



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº 1800/2022

Indica ao Poder Executivo Municipal a manutenção em parque infantil localizado entre as Ruas Itororó, vinte e um de Fevereiro e Marechal Bittencourt, no bairro 31 de Março.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Rafael Piovezan.

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do setor competente sejam realizados a manutenção em parque infantil localizado entre as Ruas Itororó, vinte e um de Fevereiro e Marechal Bitencourt, no bairro 31 de Março.

Justificativa:

Fomos procurados por munícipes, solicitando essa providencia, pois, segundo eles e constatado in loco a referida área necessita de maiores atenções dos setores públicos. Os cômodos sem iluminação, bebedouros sem torneiras, banheiros sem água e sem caixa acoplada para descarga, brinquedos enferrujados e antigos sendo necessária a troca por brinquedos atuais que estão sendo distribuídos em outras praças da cidade e que forneçam mais segurança as crianças, corte de mato e limpeza de galhos do local.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 26 de Julho de 2022.

Júlio Cesar “Kifú”
-vereador-



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

"Palácio 15 de Junho"





Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

"Palácio 15 de Junho"





Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

"Palácio 15 de Junho"





Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”





Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”





Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://consulta.siscam.com.br/santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=2YEJJBXM0288AFX7>, ou vá até o site <http://consulta.siscam.com.br/santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 2YEJ-JBXM-0288-AFX7



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 4338/2022 27/07/2022 12:16 - CHAVE: 2YEJ-JBXM-0288-AFX7